

Carta do prelado por ocasião do decreto sobre uma cura milagrosa atribuída a Guadalupe Ortiz de Landázuri

Em 9 de junho de 2018, foi promulgado o decreto sobre uma cura milagrosa atribuída à intercessão da Venerável Serva de Deus Guadalupe Ortiz de Landázuri. Nesse dia, Mons. Fernando Ocáriz enviou esta carta aos fiéis do Opus Dei.

29/06/2018

Roma, 9 de junho de 2018

Queridíssimos: que Jesus guarde as minhas filhas e meus filhos!

Nesta manhã, no dia da memória do Coração Imaculado de Maria, a Santa Sé tornou pública a decisão do Papa Francisco de que seja promulgado o decreto sobre uma cura milagrosa atribuída à intercessão da Venerável Serva de Deus, Guadalupe Ortiz de Landazuri.

Agradeçamos ao Senhor e a nossa Mãe, a Santíssima Virgem por este ato pontifício, que abre o caminho para a beatificação desta nossa irmã, que, como declarou a Igreja, "entregou-se inteiramente e com alegria a Deus e ao serviço da sua

Igreja, e experimentou intensamente o amor divino".

Guadalupe converteu todas as suas tarefas em lugar de encontro com Cristo: o trabalho de pesquisadora em Química, as aulas em diferentes escolas, a administração doméstica, a direção de residências universitárias etc. A sua santidade foi forjada na correspondência à graça divina na vida cotidiana, no apostolado constante, e no desejo de buscar a promoção humana dos mais necessitados.

Procuremos a intercessão de Guadalupe, para conseguirmos para nós a graça de viver, com alegria e fidelidade, a nossa vocação à santidade e ao apostolado no mundo.

Com todo carinho, os abençoa

pdf | Documento gerado
automaticamente de [https://
opusdei.org/pt-br/article/carta-prelado-
decreto-milagro-guadalupe-ortiz/](https://opusdei.org/pt-br/article/carta-prelado-decreto-milagro-guadalupe-ortiz/)
(01/02/2026)